

contratado passando o valor global para R\$ 561.085,20 (Quinhentos e Sessenta e Um mil, Oitenta e Cinco reais e Vinte Centavos) que será custeado com recursos da Fonte 103 – Recurso proveniente da Lei N. 2.105/2000.

AMPARO LEGAL: Artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e artigo 65, § 8º, da Lei (federal) n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF n. 404.297.171-72.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2018/SEDHAST

Nº Cadastral: 10089

Processo: 65/600.004/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Décima Primeira** do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 10/05/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Aline Barbosa dos Santos

Chamada n. 04/2019 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, com fundamento no item 11.1 do Edital n. 01/2019, expede a presente chamada para:

1. Após a análise dos recursos e das razões apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, a Comissão de Seleção decidiu:

- negar provimento ao Recurso apresentado pela OSC Casa Lar Santo Antônio.
- negar provimento ao Recurso da OSC Associação Cedro - Amor Exigente.
- negar provimento ao Recurso da OSC Sociedade Assistencial MEIMEI.
- negar provimento ao Recurso da OSC Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis.
- negar provimento ao Recurso da OSC Obras Sociais Francisco Thiesen.
- as OSC's Instituto Mirim e Associação Católica Sagrada Família apresentaram pedidos de vistas dos autos.

2. Informar que os recursos foram autuados no Processo Administrativo n. 65/000.190/2019 e estão disponíveis para vistas. Informar ainda, que a respectiva decisão será encaminhada à OSC Recorrente para conhecimento.

3. Homologar o resultado definitivo do presente Chamamento Público na seguinte ordem de classificação:

ORD	ORGANIZAÇÃO	CIDADE	EIXO	NOTA
1	ADAS - Associação Douradense de Assistência Social - Instituição de Acolhimento Lar Ebenezer Hilda Maria Correa	Dourados	I	81
2	Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Corumbá	I	72
3	Casa da Criança Peniel	Campo Grande	I	66
4	Associação Crianças do Brasil em Campo Grande - Segunda Casa	Campo Grande	I	62
5	Centro de Apoio e Orientação a Criança Lar Vovó Miloca	Campo Grande	I	60
6	Instituição de Acolhimento Casa do Garoto	Jardim	I	56
7	CICA - Centro de Integração da Criança e do Adolescente	Campo Grande	II	100
8	Instituto Atos de Amor	Campo Grande	II	94
9	IAC - Instituto Ação e Cidadania	Campo Grande	II	91
10	Asas do Futuro - Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa	Campo Grande	II	84
11	Associação Cidade dos Meninos	Campo Grande	II	81
12	IPC - Instituto Pequeno Cidadão	Maracajú	II	80
13	Fraternidade Despertar	Campo Grande	II	75
14	AVIVAD - Associação Benemérita Avivamento de Deus	Aquidauana	II	75
15	Associação Atlético Adote um Atleta	Aquidauana	II	75
16	AMINA - Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Anastácio	II	66
17	Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim	Campo Grande	II	66
18	OSCEFAF - Obras Sociais do Centro Espírita Anália Franco	Campo Grande	II	62
19	Fundação Barbosa Rodrigues	Campo Grande	II	60
20	MEIMEI - Sociedade Assistencial Meimei	Campo Grande	II	60
21	CEACA - Associação Especial de Apoio a Crianças e ao Adolescente	Campo Grande	II	60
22	IDE - Instituto de Desenvolvimento Evangélico	Campo Grande	II	60
23	IBISS CO - Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável/Centro Oeste	Campo Grande	II	60
24	Associação Lar do Pequeno Assis	Campo Grande	II	60
25	Instituto Internacional Visão de Vida	Bonito	II	60
26	FUNASPH - Fundação de Assistência à Pessoa Humana	Campo Grande	II	60
27	ABCDE - Associação Brasileira de Crédito Desenvolvimento da Educação do Esporte	Dourados	II	60
28	PROSSOL - Projeto Social Solidário	Campo Grande	II	60
29	Instituto Shalom	Campo Grande	II	60
30	Centro Social Dom Bosco	Campo Grande	II	56
31	MSMT - Casa Dom Bosco	Campo Grande	II	56
32	Associação Familiar Cristã	Dourados	II	56
33	Instituto Manoel Bonifácio	Campo Grande	II	56

34	ACA - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente	Campo Grande	II	56
35	AACC - Associação dos Amigos das Crianças com Câncer	Campo Grande	II	54
36	AAVC - Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores	Coxim	II	54
37	Instituto Família Legal	Bonito	II	54
38	Salesianos Ampare	Campo Grande	II	50
39	SSCH - Seleta Sociedade Caricativa e Humanitária	Campo Grande	II	50
40	ISVPG - Província Nossa Senhora dos Pobres	Campo Grande	II	50
41	Associação de Pais e Amigos da Creche Pré-Escola Flamingos	Campo Grande	II	50
42	Obras Sociais Francisco Thiesen	Campo Grande	II	50
43	Instituto Social Pioneira	Campo Grande	II	50
44	Instituto Ação Missionária	Campo Grande	II	50
45	MB - Fundação Manoel de Barros	Campo Grande	III	90
46	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Arnaldo Estevão de Figueiredo II	Campo Grande	III	81
47	Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão	Campo Grande	III	81
48	Projeto ATO - Amparar, Transformar e Orientar	Campo Grande	III	75
49	EVA - Associação Espaço Vida Ativa	Campo Grande	III	75
50	ASFA - Associação Católica Sagrada Família	Campo Grande	III	70
51	Associação Trabalho Social Estrela Branca	Campo Grande	III	66
52	MASC - Movimento de Apoio Social Campo-Grandense	Campo Grande	III	60
53	Cotolengo Sul-Matogrossense	Campo Grande	IV	85
54	COLIBRI - Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi	Campo Grande	IV	85
55	ADVIMS - Associação dos Deficientes Visuais de MS	Campo Grande	IV	84
56	Associação Pestalozzi	Campo Grande	IV	75
57	Associação Assistencial Horizonte	Campo Grande	IV	71
58	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Tres Lagoas	IV	69
59	Associação Juliano Varela	Campo Grande	IV	66
60	ANPEDE - Associação Naviraense de Pessoas com Deficiência	Naviraí	IV	66
61	Associação Pestalozzi	Bonito	IV	66
62	AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista	Campo Grande	IV	62
63	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Campo Grande	IV	60
64	ABREC - Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS	Campo Grande	IV	60
65	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Guia Lopes da Laguna	IV	60
66	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Anastácio	IV	56
67	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Brasilândia	IV	56
68	Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais	Campo Grande	IV	56
69	AAGD - Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados	Dourados	IV	50
70	AFRANGEL - Associação Franciscanas Angelinas	Campo Grande	IV	50
71	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Água Clara	IV	50
72	Associação Escola Clínica Santa Terezinha	Campo Grande	IV	50
73	UNIFICAM - União dos Deficientes Físicos	Amambai	IV	50
74	Associação Ágape	Chapadão do Sul	V	85
75	Casa de Recuperação Jeová Jiré	Dourados	V	76
76	Associação Assistencial Casa de Reabilitação Novo Olhar	Dourados	V	72
77	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida	Campo Grande	V	66
78	Associação Águia Morena de Redução de Danos	Campo Grande	V	62
79	CADRI - Centro de Apoio a Dependentes em Recuperação Integrado	Campo Grande	V	60
80	Associação Bom Samaritano - Lar Betânia	Aquidauana	V	60
81	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida	Batayporã	V	54
82	REVIVI - Associação Beneficente, recuperando vidas do vício	Caarapó	V	50
83	Fundação Anália Franco	Maracajú	VI	85
84	SIRPHA - Lar do Idoso	Campo Grande	VI	75
85	LAR DO IDOSO - Asilo da Velhice Desamparada de Dourados	Dourados	VI	56

4. Convocar as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, a contar desta publicação, para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, apresentem o Plano de Trabalho e documentos, conforme item 12.1 do Edital de Chamamento Público.

ORD	ORGANIZAÇÃO	CIDADE	EIXO	NOTA
1	ADAS - Associação Douradense de Assistência Social - Instituição de Acolhimento Lar Ebenezer Hilda Maria Correa	Dourados	I	81
2	Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Corumbá	I	72
3	Casa da Criança Peniel	Campo Grande	I	66